



PORTARIA N.º 18.607, DE 11/08/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Iara Testa Devens	29.636	10/08/2022 a 07/12/2022	18.458/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Iara Testa Devens	29.636	08/12/2022 a 05/02/2023	18.458/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

